



APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em 25/03/03

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

*Câmara Municipal de Marechal Deodoro*

INDICAÇÃO Nº 002/2003

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:*

Indico, após ouvido o Plenário, que cópia desta seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, objetivando que providências sejam tomadas no sentido de que seja viabilizada a conclusão de um corredor, com mão e contra-mão e uma praça de Alimentação na entrada que dá acesso ao Povoado Massagueira, a fim de disciplinar o fluxo de veículos, que é verificado normalmente naquela área, proporcionando um local adequado, com barracas padronizadas, para que as pessoas possam comercializar os seus produtos.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do  
Município de Marechal Deodoro-Al, em 01 de Janeiro de 2003.

Vereador FLÁVIO RODRIGUES TEIXEIRA

RECEBIDO

Em 02/01/03

Funcionário